

Resposta ao pedido de impugnação EDITAL DG/IFRJ CNIT N° 09/2023

Prezado André Brito,

Após análise do pedido de impugnação e do EDITAL DG/IFRJ CNIT N° 09/2023, a comissão verificou e decidiu pela revogação do referido edital e de seu resultado, pelo motivo abaixo listado:

- 1- O barema proposto não foi suficiente para avaliar criteriosamente os candidatos.
- 2- Não houve exigência explícita sobre a forma de apresentação / envio dos documentos comprobatórios dos itens pontuados.

Cordialmente,

Comissão avaliadora do EDITAL DG/IFRJ CNIT N° 09/2023.

Eudes Pereira de Souza Júnior
SIAPE 1152472

Stephanie Di Chiara Salgado
SIAPE 2415789

Niterói, 11 de dezembro de 2023.